



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.948/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.948/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incidir na RPA 2024

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

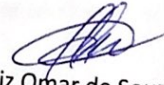
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer nº 006/2024

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.948/2024 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 15 de Janeiro de 2024.


Raquel Terra
Presidente CCJ


Ezequiel Colares
Relator CCJ


Luiz Omar de Souza
Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS...

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 616/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.948, de 3 de janeiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão no PPA 2022/2025.

II. Verificando a Lei Municipal nº 2.490, de 13 de julho de 2021 – PPA 2022/2025, a inclusão pretendida não pôde ser confrontada com os anexos, para ver se está nos mesmos parâmetros, pois, tanto no site do Município¹, como no sítio do TCE/RS², se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, e não foi encontrada a sua publicação no site da Câmara de Vereadores³.

III. Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.948, de 3 de janeiro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

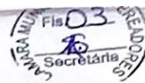
¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=2490>

² <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=plano+plurianual&o=tcers>

³ <https://www.camaratavares.rs.gov.br/legislativo/10>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.948/24

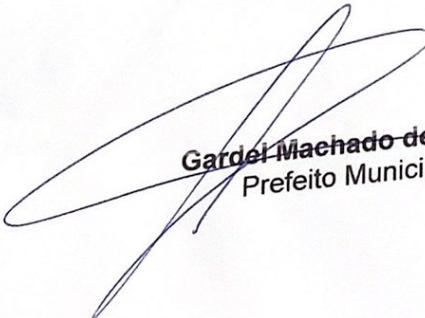
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.948/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 054 – Desenvolvimento Cultural – 1.141 – Convênio SEDAC n. 155/2023 FPE n. 2287/2023, valor de R\$152.761,88 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos).

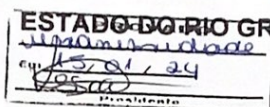
Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 03 de janeiro de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES



Carlos Apurros Pagano
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 2.948 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Enio Vieira Chaves
Vereador

Protocolo
858212024
Protocolado em 09/01/2024
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024.

Ezequiel Colares
Vereador

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 054 – Desenvolvimento Cultural – 1.141 – Convênio SEDAC n. 155/2023 FPE n. 2287/2023, valor de R\$152.761,88 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos).

Dairane Correa do Carmo
Vereadora

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

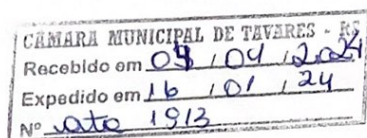
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Gene Machado
Vereadora

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Luiz Omar de Souza



Raquel Terra
Vereadora